

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.003654/2018-08,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário, as seguintes alterações no CRONOGRAMA da Resolução 227/2018 – Edital 04/2018 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

CRONOGRAMA

17/12	Publicação do Edital
17/12 a 19/12	Data limite para instalação das Comissões Eleitorais Locais (CEL)
30/12	Publicação da lista das Comissões Eleitorais Locais
07/01 a 28/01	Prazo de inscrição das candidaturas
29/01	Publicação das inscrições
30/01 a 31/01	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
01/02	Análise e divulgação dos recursos
04/02	Homologação das candidaturas
04/02 a 11/02	Período de campanha eleitoral
04/02	Data limite para a publicação da lista de votantes
05/02 a 06/02	Período de atualização da lista de votantes
07/02	Homologação da lista de votantes atualizada
08/02 a 10/02	Período de recursos relativos à lista de votantes
11/02	Homologação da lista Final de votantes
13/02 e 14/02	Data das eleições
14/02	Divulgação do resultado
15/02	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
16/02	Análise e divulgação dos recursos
18/02	Homologação do resultado final pela CEG
28/03	Homologação do resultado final pelo CONSUNI

Marco Antonio Fontoura Hansen,
Reitor